

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 / 03 / 2018

1- ORDEM DO DIA:

2 - MATERIAS DO LEGISLATIVO

1) Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal Realizada em 19/02/2018. **Aprovado por unanimidade.**

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018 o qual “Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

3) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2018 “**INSTITUI A LEI LUCAS BEGALLI ZAMORA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO BÁSICO EM TODO O MUNICÍPIO DE ANHEMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” **Aprovado por unanimidade.**

4) REQUERIMENTO nº 20 /2018 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando relato em postagem de Fernando Camargo, no dia 09 de março de 2018, em que relata que faltou medicamento para sua mãe, conforme imagem em anexo; Considerando que este vereador é constantemente procurado por cidadãos relatando situações semelhantes à narrada acima; Assim, solicita-se: 1 - Informar se está ocorrendo atraso no fornecimento de medicamentos, por quais motivos e quais as providências adotadas pela Administração; 2 - Informar quais as empresas ou órgãos públicos fornecem medicamentos para o Município, destacando quais os tipos de medicamentos de responsabilidade de cada um; 3 - Informar os valores de cada medicamento e o global que a Prefeitura paga, enviando cópia do contrato; 4 - Informar se a Prefeitura fornece medicamentos genéricos ou de marcas, destacando por qual motivo adota esta posição; 5 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

5) REQUERIMENTO nº 21/2018 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando que o Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado; Considerando que dos profissionais do PSF, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias são aqueles que atuam em contato mais efetivo junto à população, se constituindo nos responsáveis diretos na conscientização do sistema de saúde preventiva; Considerando que recentemente houve um grande surto de proliferação de Escorpiões no Município e Distrito de Pirambóia e com isso requer uma fiscalização mais intensa; Assim, solicita-se: **1** - Quantos Agentes Comunitários de Saúde compõem hoje o quadro de funcionários no Município? **2** - Do concurso público realizado, todas as

vagas disponibilizadas se encontram ocupadas pelos aprovados? Se não, porquê? **3** - Qual a data para todos serem chamados? **4** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

Aprovado por unanimidade.

6) REQUERIMENTO Nº 22/ 2018 de autoria do vereador MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando que nas estações primavera e verão a temperatura em nossa região são elevadas, fato que causa desconforto e influi no aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino; Considerando que estão sendo constantes as reclamações relativas a falta de manutenção, reparos e substituição dos ventiladores e até mesmo a necessidade de instalação de novos ventiladores na Escola Dalva no Distrito de Pirambóia; Considerando que foi veiculado até em redes sociais, aluno levando ventilador de casa para ser usado na sala de aula da Escola Dalva no Distrito de Pirambóia; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; **Assim, solicita-se:** **1-** Ao Senhor Prefeito ou o departamento responsável, que nos informe quais as providências vão ser tomadas quanto a falta de manutenção, reparos e substituição dos ventiladores na Escola Dalva no Distrito de Pirambóia; **2** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

7) REQUERIMENTO Nº 23/ 2018 de autoria do vereador MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando que após várias reclamações de munícipes do Distrito de Pirambóia pela falta de medicamentos no posto de saúde; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Assim, solicita-se: **1** - Ao Senhor Prefeito ou o departamento responsável, que nos informe quais os motivos pela falta de medicação no posto de saúde no Distrito de Pirambóia. **2** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Retirado de Pauta.**

8) REQUERIMENTO nº 24/2018 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a denúncia publicada na rede social, o qual o Dentista Mauricio Cunha é acusado de ter extraído um dente errado de uma paciente, e a mesma relata que ficou com o nervo da boca machucado tendo que ir várias vezes ao posto de saúde se medicar. Que o mesmo foi irônico dizendo que a dor era psicológica que ela era louca, conforme mostra imagem em anexo; Assim, solicita-se: **1** - Informar quais providencia foram tomadas sobre este referido assunto. **Aprovado por unanimidade.**

Próxima Sessão Ordinária dia 02 / 04 / 2016 às 19 H